



Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: camara@chopinzinho.pr.leg.br – site: www.camarachopinzinho.pr.gov.br

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e trinta minutos, reuniu-se, ordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos edis: Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias; e Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, todos presentes. Também estiveram presentes a Secretária Geral Sra. Gézica Bertoldi, a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa Sra. Nataly Klabunde e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudecir Gonçalves. Após a discussão e aprovação da ata anterior, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 091/2025, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025** - Altera a Lei nº 3.871, de 22 de dezembro de 2020, que “Cria o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental – FMSBA do Município de Chopinzinho”. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Considerando o entendimento dos demais membros, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 092/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025** - Dispõe acerca da ratificação do protocolo de intenções do Consórcio Intermunicipal de Serviços Ambientais (CISA). Assumiu como relatora a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, com prazo regimental de três (3) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc, por tramitar em regime de urgência (rito sumário). Após análise e entendimento conjunto, a relatora apresentou voto favorável, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião. Eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros desta Comissão, na forma regimental.

Assinam:

Presidente: Vereadora Loi Ceni

Vice-Presidente: Vereador Jorcélio Farias

Membro: Vereador Paulo Rosa

(Assinaturas digitais)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEEB-5F23-F539-B612

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 15/10/2025 17:49:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 15/10/2025 17:56:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 15/10/2025 22:05:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/DEEB-5F23-F539-B612>